



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/06/22
Canindé de São Francisco - SE
23 de junho de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

PORTARIA Nº 848/2022
De 23 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Serviço Insalubre ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ELILDE LEMOS DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.227.264-2, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 029.662.025-48, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0005092, lotado (a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 358/2022/PMCSF/PGM/PMCSF/PGM, de 15 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de junho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal